

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 23.588/CAP/10

Francisco Teixeira de Toledo – Mat. 306611 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 05.08.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso da servidora, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Outro recurso manejado pelo servidor, com as mesmas partes e o mesmo objeto, já foi apreciado por este douto Conselho, tendo sido favoráveis as pretensões do recorrente.

DELIBERAÇÃO Nº 23.589/CAP/10

José Eustáquio Guerra – Mat. 526188 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.590/CAP/10

Geraldo Pereira – Mat. 510431 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.591/CAP/10

João Batista da Silva – Mat. 527115 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.592/CAP/10

Sebastião Marques Dias – Mat. 527109 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.593/CAP/10

Edilson Batista Rosa – Mat. 527107 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.594/CAP/10

Valdimiro Gomes da Silva – Mat. 526169 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.595/CAP/10

José Ribeiro Venâncio – Mat. 516629 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.596/CAP/10

Rubens Eustáquio dos Santos – Mat. 506895 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.597/CAP/10

Marcos Ribeiro Teixeira – Mat. 503704 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.598/CAP/10

José Francisco de Faria – Mat. 201074 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.599/CAP/10

Márcio Matuzalém Lacerda – Mat. 201077 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 05.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.600/CAP/10

Nilton Lourenço dos Reis – Mat. 509275 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.601/CAP/10

Manoel Mendes da Silva – Mat. 525176 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.602/CAP/10

Noraldino Manoel dos Santos – Mat. 73010 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.603/CAP/10

Sebastião Mário Pereira – Mat. 45618 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.604/CAP/10

Manoel de Oliveira – Mat. 516530 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.605/CAP/10

Mozart de Carvalho Santos – Mat. 24338 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.606/CAP/10

Geraldo Nunes de Brito – Mat. 25479 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.607/CAP/10

Dimas Nunes dos Santos – Mat. 70433 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.608/CAP/10

Oswaldo dos Santos – Mat. 4669-8 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.609/CAP/10

Alberto Nunes Vieira – Mat. 500377 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.610/CAP/10

Sérgio Roberto dos Santos – Mat. 526056 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.611/CAP/10

Valdeir de Vieira – Mat. 506733 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 12.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.588/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.612/CAP/10

João Alves Pinheiro – Mat. 522.994-4 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso da servidora, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 23.613/CAP/10

Geraldo Batista Teles – Mat. 527.265-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.614/CAP/10

Sebastião Luiz Tregas – Mat. 527.264-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.615/CAP/10

Nelson Junqueira Santiago – Mat. 3.241 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.616/CAP/10

José da Cruz Prates – Mat. 515.075-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.617/CAP/10

Ulisses Muniz da Silva – Mat. 525.862-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.618/CAP/10

João Roque Batista – Mat. 505.968-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.619/CAP/10

Agemiro Ferreira da Costa – Mat. 509.075 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.620/CAP/10

Izael Ferreira de Matos – Mat. 525.453-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.621/CAP/10

Valdir Felipe Gomes – Mat. 511.791-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.622/CAP/10

Luiz Félix Gomes – Mat. 517.252-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.623/CAP/10

Antônio Rodrigues dos Santos – Mat. 509.017-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.624/CAP/10

Geraldo Pinheiro da Rocha – Mat. 517.310-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.625/CAP/10

Geraldo Rocha Neres – Mat. 525.669-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.626/CAP/10

José Rocha Neres – Mat. 525.462-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.627/CAP/10

Walter Prates Rodrigues – Mat. 527.273-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.612/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.628/CAP/10

Rosângela Olegário Braick – Mat. 1052851-1 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 15.07.10.

Servidor do IPÊM/MG – Progressão – Plano de Carreira – Lei nº 15.468/2005 – Lei nº 15.303/03 – Pagamento de diferenças – Prescrição quinquenal – Provento.

A servidora faz jus à progressão pretendida referente ao período compreendido entre 1995 e 2005, data do seu reposicionamento, e, a partir desse novo reposicionamento, a servidora novamente passa a fazer jus à nova progressão, desde que para esta última atenda os requisitos da Lei nº 15.468/2005. Com relação à primeira progressão, só se há de se falar em avaliação de desempenho a partir do momento que a Lei nº 15.303/03 entrou em vigor e passou a exigí-la. Diante disto, deverá receber as diferenças salariais, devidamente corrigidas, a partir de 1995, observada a prescrição quinquenal quanto às parcelas anteriores a 22.10.1997.

DELIBERAÇÃO Nº 23.629/CAP/10

João Rodrigues Parreira – Mat. 1052788-5 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 15.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.628/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.630/CAP/10

Gilmar de Souza Coelho – Mat. 1052801-6 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 15.07.10.

Servidor do IPÊM/MG – Progressão – Plano de Carreira – Lei nº 15.468/2005 – Lei nº 15.303/03 – Pagamento de diferenças – Prescrição quinquenal – Provimento.

O servidor faz jus à progressão pretendida referente ao período compreendido entre 1995 e 2005, data do seu reposicionamento, e, a partir desse novo reposicionamento, a servidora novamente passa a fazer jus à nova progressão, desde que para esta última atenda os requisitos da Lei nº 15.468/2005. Com relação à primeira progressão, só se há de se falar em avaliação de desempenho a partir do momento que a Lei nº 15.303/03 entrou em vigor e passou a exigí-la. Diante disto, deverá receber as diferenças salariais, devidamente corrigidas, a partir de 1995, observada a prescrição quinquenal quanto às parcelas anteriores a 04.11.1997.

DELIBERAÇÃO Nº 23.631/CAP/10

Roberto Roberti Júnior – Mat. 1052333-0 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 15.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.630/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.632/CAP/10

José Alves Pereira – Mat. 73.024-6 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 12.08.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste- Deliberações do CAP – Legislação – Perda de Objeto – Não conhecimento.

O recebimento por força judicial do reajuste de 10% concedido pelo Decreto nº 36.829/95, torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante ao CAP, haja vista a perda de seu objeto.